



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3420

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

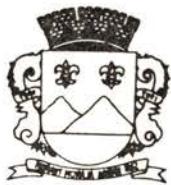
Autoria: Ivan José Lopes

Data: 09/04/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (PREJUDICADO). Denomina a rua "Padre João Gomes Machado", localizada no bairro Jardim Panorama.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 03

Espece: Ph
Categoria: Perdentes
Cx: 27.1
Ordem: 54
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Ivan Lopes

Assunto:

Denominando Rua Padre João Gomes Machado, no
Bairro Jardim Panorama.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 09.04.92

2 À Com. de Leg. e Justiça em 09.04.92

3 PARECERES.

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

Proj. de Lei - 09/92
PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 10 (dez), do Bairro Jardim Panorama, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Padre João Gomes Machado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de abril de 1992.

Ivan José Lopes
Vereador Ivan José Lopes



E' legal e constitucional

Eduardo Relan